



**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR À CARTA CONTRATO Nº. 017/2021**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ** e o licitante **ROBERVAL BENJOINO FERREIRA 34698337291**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE DADOS E EXPORTAÇÃO DE REMESSA DO E-CONTAS/TCE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, Cep 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso III da Lei 13.105 de 16 de março de 2015, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 230.436.012-20, portador do RG nº 585531 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM e do outro lado a licitante credenciada **ROBERVAL BENJOINO FERREIRA 34698337291**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.360.480/0001-20, sediada na Rua Men de Sá, nº. 706 - Dom Pedro I, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. **ROBERVAL BENJOINO FERREIRA**, portador do RG nº 0851340-6 SSP/AM e CPF nº 346.983.372-91, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, em consequência do resultado da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020**, homologado em 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR À CARTA CONTRATO Nº. 017/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE DADOS E EXPORTAÇÃO DE REMESSA DO E-CONTAS/TCE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, vigência e valor da **CARTA CONTRATO Nº. 017/2021** primitivo destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE DADOS E EXPORTAÇÃO DE REMESSA DO E-CONTAS/TCE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, por mais **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 57, § 4º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:**

O prazo de execução e vigência dos serviços iniciará a partir do término do prazo contratual, a contar de **07 de janeiro de 2024** e encerrar-se-á em **07 de janeiro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

Em decorrência do valor, fica financeiramente a **CARTA CONTRATO Nº. 017/2021** original, com os devidos reajuste permitidos pela Legislação tomando como base o acordo entre as partes, o índice de **4,62% do IPCA** por período, totalizando o valor global de **R\$ 3.530,29 (Três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos)**, pelo período de 12 (Doze) meses.

Item	Descrição dos serviços	Quant. Meses	Valor Total c/ (Reajuste IPCA 4,62%)
01	Contratação de serviços de Cessão de uso do sistema de licitação para lançamento de dados e exportação de remessa do e-Contas/TCE, referente ao exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM	12 meses	R\$ 3.530,29

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente aditamento correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade: 02.02.01** - Secretaria Municipal de Administração

**Classificação Programática: 04.122.0011.2.006** - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

**Elemento de Despesa: 33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

**Fonte de Recurso: 10** - Recursos Próprios

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO:**

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado ao processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na **CARTA CONTRATO Nº 017/2021** original datado de 04 de janeiro de 2021, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ  
GABINETE DO PREFEITO



---

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

Este **TERMO ADITIVO** a **CARTA CONTRATO** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e/ou Mural de Avisos da Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

**CLAUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Novo Aripuanã, 05 de janeiro de 2024.

---

**JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

---

**ROBERVAL BENJOINO FERREIRA 34698337291**  
Roberval Benjoino Ferreira  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: